DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 Ano II | Edição nº 426



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 5

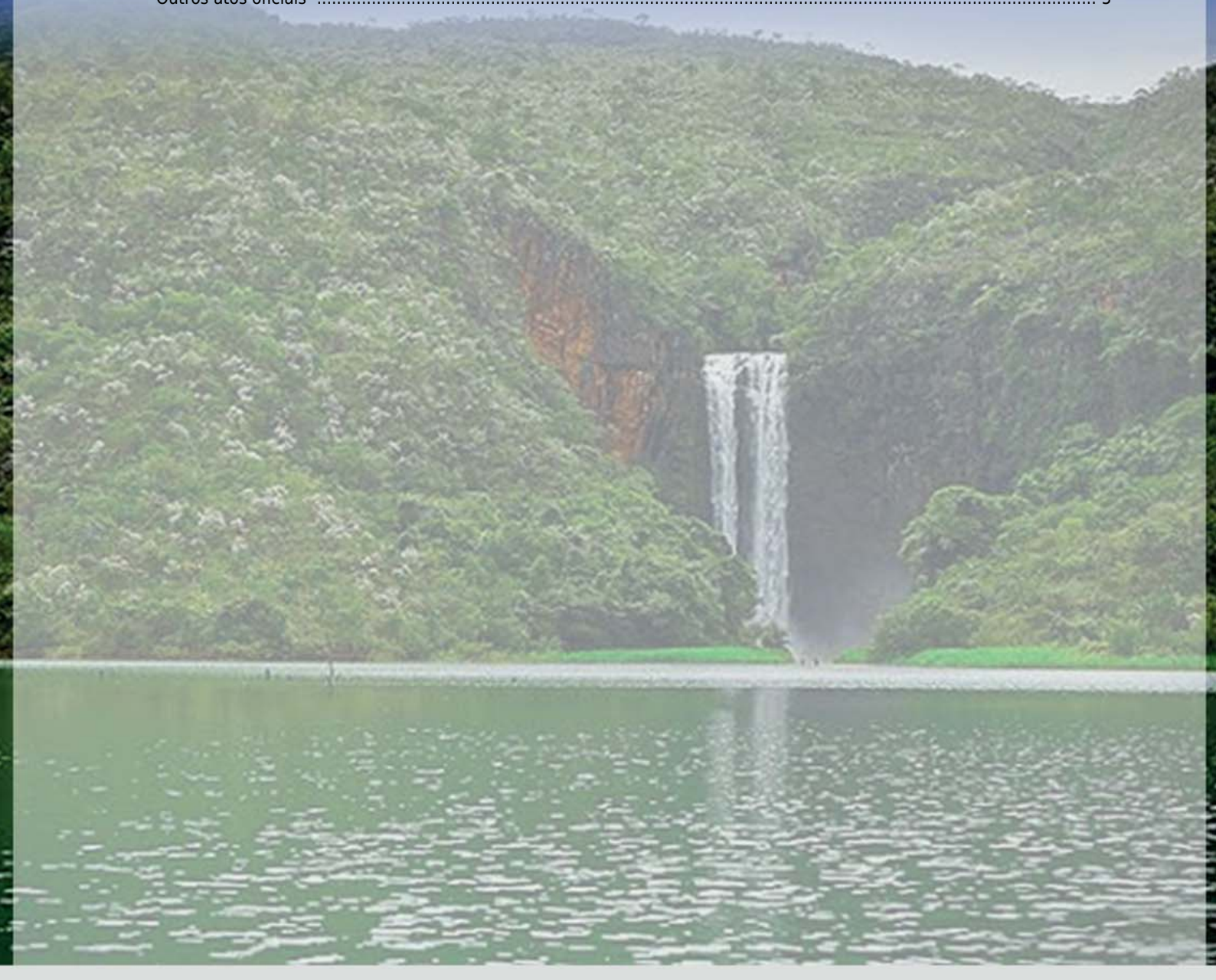

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3937 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3318/2024 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2025, no valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), na seguinte classificação:

02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.2014 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
2215 COLETA DE LIXO E TRANSBORDO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**270.000,00**
TOTAL.....	**270.000,00**
TOTAL GERAL.....	**270.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

02.04.04 PRAÇAS E JARDINS
15.452.2017 PRAÇAS E JARDINS
1220 REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**80.000,00**
TOTAL.....	**80.000,00**

02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2238 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL
33903000 Material de Consumo

Fonte / Aplicação: 052820000 QESE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	**110.000,00**
TOTAL.....	**110.000,00**

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.2051 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
1261 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ASSISTENCIA SOCIAL
44905200 Equipamentos e Material Permanente

Fonte / Aplicação: 055000002 IGD BOLSA FAMILIA	**80.000,00**
TOTAL.....	**80.000,00**
TOTAL GERAL.....	**270.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos oficiais

Classificação de professores 2026
Ensino Fundamental – efetivos

Classificação	Nome	Total
1º	Simone Timoteo Marinho	82,170
2º	Maria Aparecida Leal de Carvalho	69,130
3º	Geise Cristina Ferreira	53,890
4º	Francielle de Macedo Silva Zoneti	52,485
5º	Rosilene Ap. Menezes Damasceno	51,890
6º	Fabiana da Cruz Campos	50,290
7º	Maria Carmem Jacinto Basaglia	48,825
8º	Maria Flávia Araújo	48,290
9º	Aline Pessoa da Silva Cavalini	48,185
10º	Vera Lúcia André	48,090
11º	Dulce Helena Tavares de Souza	47,885
12º	Gabriela Paranhos de Carvalho – 1ºC	47,645
13º	Camila Migueleti Ribeiro	47,090
14º	Milena Riquieri C. Mendonça - 1ºC	45,495
15º	Rose Mara Aparecida Secco - 1ºC	45,400
16º	Sueli Viana de Melo – 1ºC	44,930
17º	Cely Sheila Branquinho Machado	44,520
18º	Elis Regina de Oliveira Dutra	44,090
19º	Denise Márcia Chiareli	43,970
20º	Gislaine da Silva e Silva	43,490
21º	Gabriela Paranhos de Carvalho – 2ºC	42,845
22º	Marcos Fernando de Oliveira	42,090
23º	Silvana Ferreira dos Santos Lemes	41,860
24º	Edna Aparecida Siqueira Peres	40,305
25º	Milena Riquieri C. Mendonça – 2ºC	40,095
26º	Sueli Viana de Melo - 2ºC	39,090
27º	Taciane Cristina Donizete Silva	38,930
28º	Nara Aparecida Abrão 05/07/1967	38,095
29º	Rose Mara Aparecida Secco - 2ºC 24/11/1967	38,095
30º	Marlene P. de Souza Comodaro	37,075
31º	Claudia Ferreira Barbosa	36,290
32º	Andrezza Botelho	33,190
33º	Jurzilene Aparecida Ferreira Totoli	32,620
34º	Renata Leandro Lima Moura	31,585
35º	Mira Regina Pires	31,095
36º	Monique Prudêncio Santos Rezende	30,625
37º	Sueli Moreira da Luz	29,085
38º	Lindalva Cristina de Souza Santos	28,200
39º	Maira Cintra de Oliveira Marçal	27,645
40º	Vanessa Cristina Campoi	27,585
41º	Maria José Angelo	27,320
42º	Sandro Hilário Rafael Esteves	25,150
43º	Lidiane G. Costa Santos	22,480
44º	Raquel Cintra de Oliveira	20,200
45º	Raquel Teixeira Leite Garcia Silva	18,780
46º	Jasiel Almeida Salazar	17,130

Educação Infantil – efetivos

Classificação	Nome	Total
1º	Silvia Molina da Silva	80,915
2º	Kenia Resende da Silva	72,960
3º	Elis Regina de Oliveira Dutra	71,295
4º	Silvana Ap.Teles Boleli	70,040
5º	Cátia Roberta Aparecida Martins	64,690
6º	Altina Beatriz Rodrigues Clemente	62,775
7º	Lucia Helena Polo Scalabrini	62,745
8º	Magda Maria de Faria Silva 17/05/1968	61,470
9º	Silvia Amelia Matias 10/06/1974	61,470
10º	Deniz Brizola Andrade	60,995
11º	Fabiano Oliveira G. de Carvalho - 1ºC	59,705
12º	Gabriela Beatriz Gonçalves Mariano	59,385
13º	Janaína Agar Rogério	56,385
14º	Joice Cristina Ferreira Coelho - 1ºC	55,305
15º	Josiane Bolela Ferreira Claudino	54,885
16º	Érika Tatiani Bianco	54,425
17º	Sônia Santos Santana	52,110
18º	Joice Cristina Ferreira Coelho - 2ºC	50,885
19º	Marilza Aparecida Bisco Mórcia	46,520
20º	Claudia Gomes Mancini Cintra	45,225
21º	Marina Ferreira	45,190
22º	Michelle Veras Cavalini	44,650
23º	Alessandra Tasso de Oliveira	44,430
24º	Fabiano Oliveira G. de Carvalho - 2ºC	43,645
25º	Angelina Rodrigues da Silva Presotto	43,540
26º	Fernanda da Cruz Campos	42,650
27º	Monique Prudêncio Santos Rezende	30,625
28º	Aline Pessoa da Silva Cavalini	29,540

Educação Física – efetivos

Classificação	Nome	Total
1º	Flávia Ferreira Moreno	59,635
2º	Alessandra Prates Fernandes	47,500
3º	José Luís Brocaneli Filho	45,550
4º	Bruce David Lourenço	39,420
5º	Jomar Polo	36,285
6º	Alberto Ribeiro Guido	29,700
7º	Breno Teixeira Bernardes	26,230

Arte – efetivos

Classificação	Nome	Total
1º	Sarita Boleli R. Molina	43,610
2º	Tatiana Tomaz Neves	41,605
3º	Camila Aparecida Bernardes	33,610
4º	Carla Valeria Rizzi	33,605
5º	Analú Garcia Leite Saade.	32,605
6º	Luiz Gustavo da Silva Sampaio	27,015
7º	Rejane Maria Rodrigues Ranzani	13,890

Inglês – efetivos

Classificação	Nome	Total
1º	Ítalo Floriano Comodaro	31,645
2º	Alex Penha Pessoni	22,920

Substituto – efetivos

Classificação	Nome	Total
1º	Lilian Aparecida de Oliveira R. Ferrari	59,535
2º	Claudia Ferreira Barbosa	54,240
3º	Nara Aparecida Abrão	52,955
4º	Sirlene Chieregato Borges	50,805
5º	Mira Regina Pires	36,525

PORTARIA SME Nº 01, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Comissão para coordenar, executar, acompanhar e supervisionar, em todas suas etapas, o processo anual de atribuição de classes e aulas da Rede Municipal de Ensino de

Pedregulho para o ano letivo de 2026.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho/SP, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SME nº 03 de, 04 de dezembro de 2025, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar os procedimentos para realização do Processo de atribuição de aulas, classes, permuta e remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pedregulho para o ano letivo de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pelo Processo de atribuição de aulas, classes, permuta e remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pedregulho para o ano letivo de 2026:

I. Alex Mendes da Silva, chapa nº 3174;

II. Altina Beatriz Rodrigues Clemente, chapa nº 1938;

III. Ana Célia da Silva Laureano, chapa nº 0876;

IV. Fabiana de Souza Franciscon, chapa nº 3104;

V. Luciana de Souza Pereira Duzi, chapa nº 1478;

VI. Luciana Paula Ribeiro Blaya, chapa nº 2407;

VII. Luciene Gonçalves Ticly, chapa nº 2611;

VIII. Maria Isabel Silva de Camargos, chapa nº 2401;

IX. Natalia Abdo Comidaro, chapa nº 1046;

X. Sônia dos Santos Santana, chapa nº 2295;

XI. Tatiana Cristina Bolela Ribeiro, chapa nº 2610.

Art. 2º. Os membros da Comissão, de acordo com suas atribuições, atuarão conforme segue:

I. Analisar os dispositivos legais que normatizam o processo de atribuição de aulas, permuta e remoção dos profissionais do Quadro do Magistério de Pedregulho propondo, quando necessário, ajustes ou aprimoramentos à autoridade competente;

II. Acompanhar todo o processo de atribuição de aulas e seus desdobramentos durante o ano letivo;

III. Realizar a contagem dos pontos, referente ao período de 01/07/2024 a 30/06/2025, dos servidores do Quadro do Magistério;

IV. Analisar e tomar decisão sobre as interposições de recursos apresentadas pelos docentes;

V. Publicar as decisões relativas às interposições de recursos e as vagas a serem oferecidas no processo de atribuição;

VI. Analisar e orientar a autoridade competente sobre as solicitações de permuta; e

VII. Analisar e publicar as vagas a serem oferecidas no processo de remoção.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Educação poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário

_____

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Resolução SME nº 04, de 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a Designação de Professores para atuação na Secretaria Municipal de Educação - SME e no Centro Educacional de Atividades Complementares - CEAC.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho/SP, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SME nº 03 de, 04 de dezembro de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, II, "'a" e "b" da Lei Municipal nº 2.079, de 05 de julho de 2011, que institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério do Município de Pedregulho e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas para o exercício de atividades correlatas às do magistério, as professoras abaixo relacionadas para atuar na Secretaria Municipal de Educação:

I. Aline Pessoa da Silva Cavalini, PEB I, chapa nº 3099;

II. Altina Beatriz Rodrigues, PEB I, chapa nº 1938;

III. Cely Cheila Branquinho Machado, PEB I, chapa nº 2753;

IV. Monique Prudencio Santos de Rezende, PEB I, chapa nº 3097.

Art. 2º. Fica designada para o exercício de atividades correlatas às do magistério, a professora abaixo relacionada para atuar na Centro Educacional de Atividades Complementares - CEAC:

I. Milena Riquiéri Coelho Mendonça, PEB I, chapas nº 2405 e 2590.

Art. 3º. Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as professoras designadas para atividades correlatas às do magistério poderão ser convocadas, a qualquer tempo, para exercer as atividades inerentes às do Magistério, nas Unidades Escolares do Município.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Educação e Cultura poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 5º. Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, conjuntamente com a Comissão de Atribuição de Aulas.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....